

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Com relação à lei federal 13002/14, sancionada pela presidência da republica e publicada no Diário Oficial da União em 23 de junho de 2014, que institui a obrigatoriedade de aplicação do "Protocolo de Avaliação do Frênulo da Língua em Bebês" (Teste da Linguinha), o Departamento de Neonatologia da Sociedade Brasileira de Pediatria vem prestar os seguintes esclarecimentos:

1. Durante todo o processo de tramitação do projeto de lei no Senado Federal, em momento algum foi solicitado parecer deste Departamento ou mesmo da Sociedade Brasileira de Pediatria sobre a validade científica do referido protocolo.
2. A avaliação do frênulo lingual faz parte da rotina do exame físico do recém-nascido e, portanto, realizado pelo pediatra assistente antes da alta hospitalar.
3. O projeto de lei foi baseado em um ensaio clínico realizado por fonoaudiólogas da Faculdade de Odontologia de Bauru, especialistas em motricidade orofacial, que analisaram 10 recém-nascidos a termo e publicado na revista CEFAC. 2012 Jan-Fev; 14(1): 138-145.
4. A literatura científica mundial reconhece que o tamanho do frênulo pode ser muito variável, porém, mesmo sendo curto, dificilmente exigirá uma secção (frenectomia). A verdadeira "língua presa" (anquiloglossia congênita) é muito rara e facilmente diagnosticada no exame físico de rotina.
5. Os ensaios clínicos citados na publicação que justificam a frenectomia em bebês com frênulo curto ou anquiloglossia verdadeira em recém-nascidos com dificuldades de amamentação foram baseados em amostragens muito pequenas, além de metodologia questionável.
6. Portanto, a menos que novas evidências científicas sejam colocadas, o Departamento de Neonatologia da SBP julga desnecessária a aplicação desse ou de qualquer protocolo que se proponha a avaliar o frênulo lingual do recém-nascido como indicativo de frenectomia.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2014.

Departamento de Neonatologia
Sociedade Brasileira de Pediatria

Sede SBP	Fundação SBP	Academia Brasileira de Pediatria	Memorial da Pediatria Brasileira Lincoln Freire	Escritórios Regionais: Minas Gerais	Rio Grande do Sul	Distrito Federal
R. Santa Clara, 292 Copacabana - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22041-012 Tel: (21) 2548-1999 Fax: (21) 2547-3567 E-mail: sbp@sbp.com.br	R. Augusta, 1939, 5º andar C.53 Cerqueira Cesar - São Paulo - SP CEP: 01413-000 Tel: (11) 3068-8595 Fax: (11) 3081-6892 E-mail: fsbp@sbp.com.br	R. Cosme Velho, 381 Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22241-090 Tel: (21) 2245-3083 Fax: (21) 2557-2543 E-mail: abp@sbp.com.br	R. Cosme Velho, 381 Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22241-090 Tel: (21) 2245-3110 Fax: (21) 2557-2543 E-mail: memorial@sbp.com.br	R. Padre Rolim, 123, sala 301 Funcionários - Belo Horizonte - MG CEP: 30130-090 Tel: (31) 3241-1128 Fax: (31) 3241-1422 E-mail: sbpbh@sbp.com.br	Av. Carlos Gomes, 328, sala 305 Auxiliadora - Porto Alegre - RS CEP: 90480-000 Tel: (51) 3328-9270 Fax: (51) 3328-9520 E-mail: sbprs@sbp.com.br	SRTVN Quadra 702 - Bloco P Ed. Brasília Rádio Center, 2º andar Salas 2106 a 2108 - Brasília - DF CEP: 70719-900 Tel: (61) 3327-4927 Fax: (61) 3326-5926 E-mail: sbpbs@sbp.com.br